



Câmara Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

JUSTIFICATIVA

O Presidente da CMTC/MG **JUSTIFICA** a escolha do processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial para Aquisições, futuras e eventuais, parceladas de Materiais de Limpeza e Higiene para uso dos nas atividades diárias dos setores de Serviços Gerais e Cozinha da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

1. JUSTIFICATIVAS

1.1. Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene faz-se necessária para suprimento do Almoxarifado, para os setores de Serviços Gerais e Cozinha, a fim de manter a continuidade e bom andamento das atividades diárias relacionadas a esses setores da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

1.1.2. A necessidade de aquisição dos produtos de limpeza e higiene será para atender as demandas decorrentes dos serviços gerais no que tange a limpeza, assepsia e desinfecção de aparelhos, móveis, pisos e superfícies das dependências e instalações, de forma a proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dos setores administrativos, assim, mantendo limpos e conservando os espaços públicos, como o refeitório, sanitários, salas administrativas, gabinete dos vereadores, auditórios e demais instalações para atendimento ao público.

1.1.3. A aquisição dos produtos de cozinha serão destinados a suprir as necessidades do refeitório para o atendimento dos servidores (efetivos, comissionados, contratados, menores aprendizes e Vereadores) nas atividades diárias, tanto no período da manhã como no período da tarde.

2. DO PREÇO

Conforme exigência legal, a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos para apuração dos preços para os itens especificados. A média estimada total, para esta aquisição é de R\$ 55.657,04 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), conforme tabela impressa que consta dos autos do processo licitatório.

3. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidas todas as documentações de regularidade jurídica e fiscal, solicitados pela Administração Pública em acordo com os arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93, para sua admissibilidade e futura homologação.

4. DA PUBLICAÇÃO

Solicito ao Setor competente que sejam realizadas as devidas publicações em acordo com as Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes do presente processo estão incluídas na LDO para o exercício financeiro, conforme documentos anexos ao processo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte do Recurso
4	01.01.01-3390.30.00-01.031.0001-2.002	100.99
28	01.01.02-3390.30.00-01.031.0052-2.009	100.99
57	01.01.02-3390.30.00-01.031.0059-2.021	100.99
62	01.01.02-3390.30.00-01.031.1204-2.017	100.99
81	01.01.04-3390.30.00-01.031.0010-2.026	100.99
89	01.01.04-3390.30.00-01.031.0010-1.007	100.99

6. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica-se o procedimento de Licitação, através da modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços e futura Homologação para realização de tal despesa para o exercício financeiro.

Câmara Municipal de Três Corações/MG, 12 de julho de 2021.



FABIANO JERONIMO
PRESIDENTE